



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

Publicado na Edição nº 804, Seção Itarana/ES, pág. 34 do DOM/ES de 17/07/2017

PORTARIA N.º 310/2017

LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 002942/2017 de 12 de julho de 2017, conforme a extensão da licença médica do servidor ROBSON KOPP;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a localização do servidor **CELSON LUIZ GOMES**, matrícula nº **000255**, **MOTORISTA**, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a partir de 12 de julho de 2017 até 04 de agosto de 2017, para substituir o servidor ROBSON KOPP conforme apresentação do atestado e laudo médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de julho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ ES, 14 de julho de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal